



De: Gabinete do Prefeito
Para: Comissão de Contratação

Após análise quanto à necessidade da contratação, constatação de disponibilidades orçamentária e financeira, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório em conformidade com as disposições da **Lei 14.133/2021** que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, bem como, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam, subtendo-o à análise jurídica nos termos do **art. 53, da Lei 14.133/2021**.

Tiradentes, 05 de março de 2024.

Nilzio Barbosa
Prefeito Municipal



De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Exmo. Sr. Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar autorização para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para aquisição de **MEDICAMENTOS DE “A” a “Z”**, através do maior percentual de desconto sobre o preço fábrica da tabela referencial CMED/ANVISA, para o fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Tiradentes-MG.

2. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

Tiradentes, 05 de março de 2024.

Marcelo Otávio de Andrade
Secretaria Municipal de Saúde



DFD – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde
E-mail	smstiradentes@gmail.com
Telefone	(32)3355-1558
Servidor responsável pela Demanda	Marcelo Otávio de Andrade / Secretário Municipal de Saúde de Tiradentes-MG.

DADOS DO SERVIÇO
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
Justifica-se pela necessidade de aquisição de medicamentos para atendimento da demanda clínica dos pacientes do município de Tiradentes-MG.
2. Quantidade de serviço a ser contratada
Por se tratar de fornecimento de medicamentos ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, BIOLÓGICOS e ESPECÍFICOS, o quantitativo a ser adquirido será de acordo com a demanda do município, com valor estimado em R\$ 500.000,00.
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços
A prestação de serviço deverá ser iniciado entre março e abril após os transmissões legais de abertura do processo até assinatura de contrato ou documento equivalente.

Tiradentes, 05 de março de 2024.

Marcelo Otávio de Andrade
Secretário Municipal de Saúde